



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.400.251/0001-80

PORTARIA Nº 19/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA (ES), neste ato representado por sua respectiva Secretária, que no uso de suas atribuições, informa que;

CONSIDERANDO o disposto no art.67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1º – Fica designado o servidor contratado da Prefeitura Municipal de Sooretama, como Fiscal de contrato dos seguintes Objetos.

✓ **TIAGO DE SOUZA BRUNO**, portador do CPF: **126.311.817-86**.

- Contratação tem por objeto a **ADMISSÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSFORMAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS EM UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS, INSUMOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**. Através do Processo nº 1773/2022, PP nº 36/2023, Contrato nº 54/2024, com a **EMPRESA CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias de fevereiro de dois mil e vinte quatro.


IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 610/2023, de 02 de Maio de 2023